



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 20.920.617/0001-32

E-Mail: pmmedei@netbi.com.br

TELEFAX: (37) 3434-5209 - AV. CLODOVEU LEITE FARIA, 400 - CENTRO

CEP. 38.930-000 - MEDEIROS - MINAS GERAIS

LEI Nº 253 de 15 de dezembro 2005

## **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos créditos Adicionais Especiais, para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

2. Poder Executivo

2.06. Secretaria de Saúde e Ação Social

2.06.2. Divisão Ação Social

0824402112096. Programa Brasileiro de Inclusão Digital

3.3.90.30. Material de Consumo ..... R\$16.610,00

3.3.90.36. Outros Serv. Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 4.000,00

3.3.90.39. Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 6.000,00

4.4.90.62. Equipamentos de Material Permanente ..... R\$ 80.000,00

TOTAL ..... R\$106.610,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ..... R\$106.610,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 § 1º da Lei 4.320/64.

Por anulações de dotações do orçamento vigente, como segue abaixo:

2041.201220001.2035.3390.36 - Outros Serv. Ter. Pessoa Física ..... R\$20.000,00

2041.201220001.2035.3390.39 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica ..... R\$15.000,00

20521236100011003-4490-51 - Obras e Instalações ..... R\$25.000,00

2052123610001.2049-3390.30 - Material de Consumo ..... R\$10.000,00

2061.103011004.2068.3190.11 - Venc. Vant. Fixas-Pessoal Civil ..... R\$20.000,00

2071.041220001.2079.3190.11 - Venc. Vant. Fixas -Pessoal Civil ..... R\$8.000,00

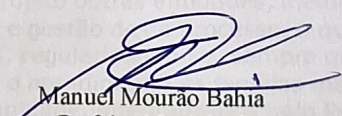
2071.154520121.2084-3390.30 - Material de Consumo ..... R\$8.610,00

TOTAL ..... R\$106.610,00

TOTAL DOS DÉBITOS ..... R\$106.610,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Medeiros, 15 de dezembro de 2005.

  
Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal